



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização, planejamento e execução da Primeira Rústica de São Valentim.

| Item | Descrição | Esp. | Qtd. | Valor Total em R\$ |
|------|---|-------|------|--------------------|
| 01 | <p>Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização, planejamento e execução Primeira Rústica de São Valentim com as seguintes atribuições:</p> <p>a) Realizar e organizar o evento em parceria com o contratante;</p> <p>b) Divulgar o evento através das mídias locais e estaduais;</p> <p>c) Organizar regulamento em conjunto com o parceiro;</p> <p>d) Organizar a logística da entrega dos kits e disponibilizar equipe para isso;</p> <p>Disponibilizar os seguintes serviços e materiais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plataforma on-line para realização das inscrições (site do SESC);• Arbitragem e suporte técnico com chip individual para até 300 atletas, com definição de tempo, número de peito;• Pórtico de largada/chegada inflável;• Tenda inflável;• Pódio de 1º ao 5º;• Premiação: troféu 1º, 2º e 3º lugar para categorias, e medalhas para 4º e 5º colocado, mais 100 medalhas de participação;• Backdrop do evento medindo 5x3 metros; | Serv. | 01 | R\$ 7.500,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

| | | | | |
|---------------------------|---|--|--|---------------------|
| | <ul style="list-style-type: none">• Sonorização para atender largada, chegada e premiação;• Seguro de vida e de acidentes pessoais dos atletas;• Locutor para locução de prova e premiação. | | | |
| VALOR TOTAL EM R\$ | | | | R\$ 7.500,00 |

Justificativa: A presente contratação está amparada no artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária:

05.09 – Secretaria de Educação – Setor de Desporto
33.90.39.99.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
2293 – Manutenção Esporte Amador
Reduzido: 9071 - Vínculo: 01

Prazo: O prazo para realização do objeto será o correspondente ao dia de prestação do serviço descrito no objeto, qual seja, 05 de novembro de 2023. O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2023.

Pagamento: O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais, com a devida comprovação da execução do objeto, mediante relatório de inscrições e fotos do dia do evento.

Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

Empresa: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº 90.200-500.

São Valentim, 16 de outubro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49